Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete Vereador Samuel de Melo Freitas

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Vereador subscritor faz uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº ___, de 1º de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a criação e inclusão do "CONGRESSO AVIVA JOVEM" no calendário oficial de eventos do município de Pedra Preta-MT, e dá outras providências.

Por mais de uma década ocorre o evento Evangélico em nosso município, intitulado AVIVA JOVEM. Hoje se tornou o CONGRESSO AVIVA JOVEM, que é uma festividade anual da Igreja Evangélica Assembleia de Deus com duração de dois à três dias, com o objetivo de reunir e aproximar os jovens da Casa de Deus, buscando sempre incentivar a participação deles nos cultos e eventos da Igreja.

É um evento destinado ao público jovem de toda sociedade pedra-pretense, e atraí muitos jovens das cidades circunvizinhas, onde os mesmos vem em caravanas, o que proporciona a integração da juventude local e regional.

O AVIVA JOVEM, tem o propósito de dissimular a palavra de Deus, buscando sempre acender a chama do avivamento no coração de cada participante, e com isso tem transformado muitas vidas e vem promovendo experiências reais com Deus.

Na certeza de que os nobres colegas compartilham do mesmo entendimento, agradeço antecipadamente pela concordância e consequente aprovação do presente projeto de Lei.

Atenciosamente,

Samuel de Melo Freitas
VEREADOR/PSL

PROJETO DE LEI Nº ____, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação e inclusão do "CONGRESSO AVIVA JOVEM" no calendário oficial de eventos do município de Pedra Preta-MT, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica criado e incluso no calendário oficial de eventos do município de Pedra Preta-MT, o "CONGRESSO AVIVA JOVEM", a ser comemorado anualmente no mês agosto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta – MT, 1º de fevereiro de 2024.

Samuel de Melo Freitas
VEREADOR/PSL